



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE BELO HORIZONTE



PROCESSO N.º

161 / 76

RECLAMANTE: ~~X~~ Francisco Silvino de Brito Filho

Endereço

ADVOGADO:

Endereço

RECLAMADO: ONA S/A Engenharia Com e Ind.

Endereço

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO aviso, férias, h. extras, FGTS

AUTUAÇÃO

Aos 21 dias do mês de janeiro

do ano de mil novecentos e 76, na Secretaria da

Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte, autuo a reclamação que segue, com

documentos.

Eu, , Diretor de Secretaria, assino este termo.

TRAMITAÇÃO

28/01/76 - 13,05

Cmeiada

P. 4-3-76

Tron - 23-4-76

ARQUIVADO

ARQUIVADO

CAIXA 30 / 76



Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Goiás

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Sede Própria: Rua 20 n. 634 - Ed. Esplanada - Tel. 2-4679

Fundado em 22-09-43 - Reconhecido - em 30-09-44

GOIÂNIA - GOIÁS

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE
GOIÂNIA-GOIÁS.

P. J. - J. C. J. DE GOIÂNIA
PROTOCOLO
Entrada 21 / 1 / 76
Folha 54 Nº 161/76
JUSTIÇA DO TRABALHO

FRANCISCO SILVINO DE BRITO FILHO, brasileiro casado ou melhor viúvo, motorista, residente e domiciliado à Rua 6, nº 20- Fama, nesta Capital, via de seu advogado(m.j.), inscrito na O.ª A.B., seção de Goiás sob o nº 2.887, e com escritório no endereço acima epigrafado, onde receberá as notificações de estilo, vem à presença de V.Exa., propor Reclamação Trabalhista, contra ONA S/A -ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, estabelecida à Rua Martinho Nascimento, nº dois (2), Setor Aeroviário, nesta Capital, e o fazendo pelos fatos e motivos a seguir:

Admitido em 27/5/75, e demitido em 11/12/75, seu salário Cr\$ 800,00., Horário de trabalho das 6:00 às 18:00 horas, / c/1 hora p/descanso, declarou-se optante ao FGTS.

Ao ser despedido injustamente, procurou a Reclamada para acerto de contas, tendo a mesma se negado a fazê-lo, prejudicando o Reclamante em seus direitos referentes as parcelas abaixo discriminadas.

Do exposto, requer a notificação da Reclamada, na pessoa de seu representante legal, para comparecer em audiência designada por esta Junta, conteste a obrigação se quiser, sob pena de revelia e confesso, e finalmente seja julgada procedente a presente, / condenando a Reclamada ao pagamento de Custas Processuais, demais cominações legais e as seguintes parcelas:

- 1.- Aviso-Prévio de 30 dias.....Cr\$ 800,00
- 2.- Férias Proporcionais de 8/12 de 20 dias 355,60
- 3.- Horas-Extras:33 acrescido de 20%.....Cr\$ 131,67
- 4.- FGTS., Am, Código zero um(01), ou sua

-continua...



Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Goiás

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Sede Própria: Rua 20 n. 634 - Ed. Esplanada - Tel. 2-4679

Fundado em 22-09-43 - Reconhecido - em 30-09-44

GOIÂNIA - GOIÁS

-continuação...

conversão em dinheiro, acrescido de 10%.....Cr\$ 563,00

Total das parcelas1.850,29

Protesta por todos os meios de provas em /
direito permitidas, inclusive depoimento pessoal da Reclamada, e exa
mes periciais.

Protesta ainda pelo pagamento em audiência
das parcelas incontroversas, sob pena de pagamento em dobro, "Ex-vi"
do artigo 467 da consolidação das Leis do Trabalho.

Dá-se a presente Reclamação o valor de Cr\$ 1.850,29(Hum mil,
oitocentos e cinquenta cruzeiros e vinte e nove centavos).

Termos em que

P.Deferimento

Goiânia, 15 de janeiro de 1.976

Sebastião de Paula Vieira

-O.A.B.- 2.887

- C.P.F.- 021639931/91

47

PROCURAÇÃO-Particular para o Fôro

Pelo presente instrumento particular de procuração datilografada, e por mim assinada, Eu(Nós) Francisco Silvino de Brito Filho, Brasileiro, Viúvo, Motorista, Residente à Rua 6 nº 20 - Fama, nesta Capital., portador(es) da(s) Carteira(s) Profissional(is) número(s) _____/_____, nomeia(am) e constitui(em) s e u(s) bastante(s) procurador(es), o(s) Sr.(s): Sebastião de Paula Vieira

Brasileiro, Casado, advogado(s), inscrito(s) na O.A.B., Seção de Goiás, sob o(s) nº(s) 2-887, residente(s) e domiciliado(s) em Goiânia-Go, com Escritório Profissional à Rua 20 nº 634-centro-Fones: 2.4679 e 6.4991, onde receberá(ão) as notificações de estilo, ao(s) qual(is) confere(m) amplos poderes para o foro em geral, para que o(s) outorgado(s) promova(m) qualquer ação judicial em nome do(s) outorgante(s), ou defenda(m) seu(s) interesse(s) em ação contra si propostas, podendo inclusive reconhecer ou impugnar a procedência dos pedidos, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar recibos e compromissos, conciliar ou transacionar na forma dos Artigos 447, 448 e 449, do Código de Processo Civil, c o n f e s s a r, recorrer, receber intimações, descrever bens e estimar valores, assumir cargo de inventariante, arrolar e inquirir testemunhas e peritos, ofrmular quesitos, requerer vistorias e perícias, propor medidas preventivas e cautelares, firmar acordos extra-Judiciais, requerer alvarás judiciais, retificar queixa(s), promover representações, enfim, praticar todos e quaisquer atos por mais especiais que sejam no sentido de assegurar o interesse do(s) outorgante(s), e em carater mais específico para propor: Ação Trabalhista contra à ONA S.A. - ENGENHARIA, COM ERCIO E INDÚSTRIA, sita à Rua Martinho Nascimento, nº 2 Setor Aeroviário, nesta Capital

Faculta(m), ainda, o substabelecimento dos poderes descritos - neste mandato, com ou sem reserva de poderes para si.

Goiânia, 15 de Janeiro de 1976



Francisco Silvino de Brito Filho
19 via 60. 19/11/65.

2.ª TABELA SUBSTITUTA
CLOTILDE SOUZA FRAUCINO PEREIRA
GOIÂNIA - CAPITAL DE GOIÁS

Reconheço a _____ firma _____
de _____
_____ ; dou fé.
Em testemunho _____ da verdade.
Goiânia, _____ de _____ de 1976

Bladet Raimundo Ribeiro Esc.

CERTIDÃO

Certifico que foi designada a data
de 28 / 1 / 1976 às 13,05 horas, para
realizar-se a _____, ficando ciente o
reclamante.

Goiânia, 21 de Janeiro de 1976.

PI _____
Chefe da Secretária



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

161/76 NOTIFICAÇÃO N.º 226/76

ONA S/A- En.. Com Ind.

R. Martinho Nascimento 2 Setor Aeroviario
Nêsta

ASSUNTO: Reclamação apresentada por Francisco Silvino de Brito Filho

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Pça Civica, 226

, às 13,05 (treze e cinco)
horas do dia 28 (vinte e oito) do mês de janeiro
para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiania 21 de janeiro de 1976

Chefe da Secretaria

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro

Postal n.º 38027
Goiania, 21 de 01 1976

da Secretaria

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Ofc. nº ..149/76

Em 21 de janeiro de 1976

Exmº . Sr.

Pelo presente, fica V. Exa. notificado para os fins previstos no § único do Art. 21 da Lei 5.107/66 e 60 do Decreto nº 59.820/66, de que, às 13,05 horas, do dia 28 do mês de janeiro de 1976., será realizada a audiência de instrução e julgamento relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Cordiais Saudações,

Diretor de Secretaria

Exmº. Sr.

Superintendente do INPS., em Goiás

N E S T A

CERTIDÃO
Certifico que esta cópia foi expedida e
correio aéreo por meio do Registo.
Postal nº 38028
Goiânia, 21 de 01 1976

Diretor de Secretaria

7
Flam

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº JCJ- 161/76

Aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 1976, às 13,05 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte, Goiânia, sob a presidência do Dr. João Batista de Oliveira Rocha, MM. Juiz do Trabalho, presentes, os Srs. Ney de Castro, Vogal representante dos empregadores, e Sebastião G. de Amorim, Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Francisco Silvino de Brito Filho contra ONA S/A- Eng. Com. e Ind., relativa a aviso., etc.

no valor de Cr\$ 1.850,29

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. O reclamante acompanhado do Dr. Olavo Ribeiro e a reclamada representada pelo Sr. Ademir Alves de Brito, que pediu juntada de procuração, o que foi deferido.

As partes fizeram acordo pelo qual a reclamada, paga ao reclamante a quantia de Cr\$450,00, devendo ainda entregar as guias do FGTS, pelo código 01, tudo no prazo de 24 horas, pena de multa de 30% em caso de mora. O reclamante ao receber o objeto do acordo dará plena e geral quitação à reclamada quanto ao pedido inicial e extinto contrato de trabalho.

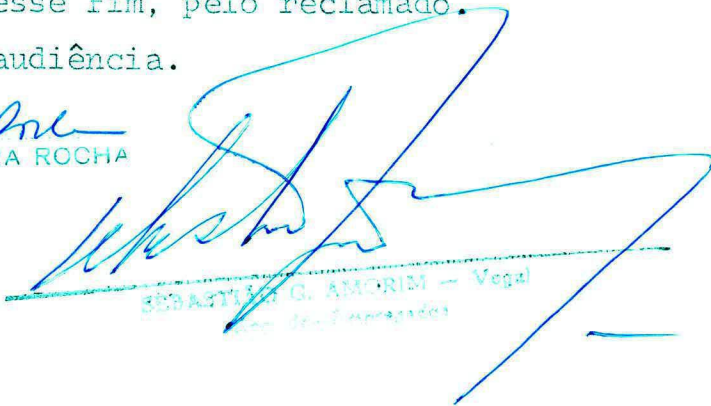
Acordo homologado.

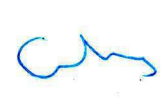
Custas no importe de Cr\$79,04, calculadas sobre a importância de Cr\$900,00, arbitrada para esse fim, pelo reclamado.

Em seguida, encerrou-se a audiência.


JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA ROCHA
JUIZ DO TRABALHO


NEY DE CASTRO
SUPL. VOGAL REP. DOS EMPREGADORES


SEBASTIÃO G. AMORIM - Vogal
dos empregados

Francisco Silvino de Brito Filho
   

Nome

P R O C U R A Ç Ã O

Por este instrumento particular de procuração, ONA S.A., Engenharia, Comércio e Indústria, com sede à rua Martinho Nascimento, 02 - Setor Aeroviários, nesta Capital, com C.G.C. nº 01277193/0001-95, por seu Diretor Executivo, Engº OTON NASCIMENTO JÚNIOR, brasileiro, casado, residente no endereço supra mencionado, NOMEIA E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR o Sr. ADEMIR ALVES DE BRITO, brasileiro, casado, empresário, também residente no endereço supra, para, junto à Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho, defender seus interesses referentes à Notificação nº 226/76, de 21 de janeiro de 1976, em que figura como reclamada em dissídio trabalhista e como reclamante FRANCISCO SILVINO DE BRITO FILHO, podendo protestar por provas, juntar documentos, fazer a defesa oral ou por escrito e tomar as demais providências julgadas necessárias ao bom desempenho deste MANDATO. E TUDO SE TERÁ POR FIRME E VALIOSO.

Goiânia, 28 de janeiro de 1976.

1.º OFÍCIO ONA S/A - Engenharia Comércio e Indústria
Oton Nascimento
Diretor Executivo

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
RECONHECIMENTO
RECONHEÇO A FIRMA
INDICADA
GOIÂNIA, 28 JAN 1976
Dou fé. Em test. da verdade
Antônio da Costa R. Neto-Esc. Aut.

9
20/08/76

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Roda guias n.º 2-6 para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente processo.

Colônia, 19 de 01 de 19 76

[Signature]
FUNTO-ARIO



Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Goiás

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Sede Própria: Rua 20 n. 634 - Ed. Esplanada - Tel. 2-4679

Fundado em 22-09-43 - Reconhecido em 30-09-44

GOIÂNIA - GOIÁS

11/12/76

Exmo. Senhor Doutor Juiz Presidente da JCJ de Goiânia

NESTA



*J. Reunir a firma do
substituto. Julme-te.*

Em 05.02.76

Baliviera

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA RUCHA
JUIZ DO TRABALHO

FRANCISCO SILVINO DE BRITO FILHO, já qualifi-
cado nos autos em que propôs "Reclamação Trabalhista" em desfa-
vor de ONA - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA,

tendo o ilustre procurador inicial substabe-
lecido os poderes "ad judicium" para OLAVO RIBEIRO,

vem até a presença de V. Exa., com o acata-
mento e o respeito devidos, exhibir o instrumento particular em
que se operou aquele passagem de poderes.

O processo em questão foi à audiência inaugu-
ral no dia 28 último, ontem, logrando acordo.

P. Deferimento.

Goiânia, 29 de janeiro de 1.976.

OLAVO PRATES DE CAMPOS RIBEIRO
pp. OAB-GO nº 2.270.

12
Quero

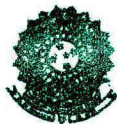
"S U B S T A B E L E C I M E N T O"

Substabeleço na pessoa do Dr. OLAVO PRATES DE CAMPOS RIBEIRO, os poderes a mim outorgado por FRANCISCO SILVINO DE BRITO FILHO, podendo dito procurador em conjunto comigo ou separadamente praticar todos os atos e poderes outorgado ao Bel. SEBASTIÃO DE PAULA VIEIRA.

Faço, ainda, o substabelecimento dos poderes descrito no mandato, com ou sem reserva de poderes para si.

Goiânia, 29 / Janeiro / 1976

Sebastião de Paula Vieira
O. A. B. 2.887.



PÓDER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Notificação N.º 420/76

Em 09 de fevereiro de 19 76

ASSUNTO: Faz comunicação

Processo JCJ- 161/76

Recte.- Francisco Silvino de Brito Filho

Recdo.- Ona S/A Engenharia Comércio e Ind.

Senhor,

Notifico-vos que o M.M. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento proferiu despacho no processo supra e cujo inteiro teor é o seguinte: "J.Reconhecer a firma do subg^o estabelecimento.Intime-se. Em 05.02.76.a.)João Batista de Oliveira Rocha-Juiz do Trabalho".

Atenciosamente,

Chefe de Secretaria

Ao Ilmo. Sr.

Dr. Olavo Prates de Campos Ribeiro

Rua 20 nº 634 -Ed.Esplanada

N e s t a

1-NO-1-3

CERTIDÃO

Cópia desta carta foi expedida para o

Comitê de Conciliação e Julgamento da

Posta nº 38362

Goiania 09 de 02 de 76

Chefe de Secretaria

MM. Juiz

Informo a V. Exa. que o advogado do recte. não reconheceu a
firma do "Substabelecimento" retro, conforme despacho de fl.
11 do presente autos.

Goiânia, 18 de fevereiro de 1976.

a) Alfajalas (Aux. Jud. "B")

CONCLUSÃO	
Nesta data, faço conclusões os presentes autos ao Sr. Presidente.	
Goiânia,	18 de fevereiro de 1976
<u>Alfajalas</u> Secretário	

Proceda-se a
cobrança das custas fixas
pelo o principal em período
(fls. 7 e 10).

Go. 19/II/76

Heráclito Pena Júnior

HERÁCITO PENA JÚNIOR - Juiz do Trabalho
Presidente da JCI de Goiânia

14
Pense

335/76

CONCLUSÃO

Nesta data, após conclusos os presentes autos, ao sr. Presidente,

de 19 de fevereiro de 1976

[Assinatura]

DIRETOR DE SECRETARIA

76.

Ilmo. Senhor:

cal. [Assinatura]

Tem o presente a finalidade de solicitar o seu com parecimento a esta Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, à Praça Cívica nº 226 - Centro, a fim de efetuar o pagamento da importância de Cr\$ 79,04 (setenta e nove cruzeiros e quatro centavos) referente a custas do processo JCI nº 161/76, entre partes Francisco Silvino de Brito Filho contra Ona S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, sob pena de execução.

Sem mais,

cordiais saudações.

Paulo Roberto Fleury
Bel. Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor de Secretaria

UNIDADE

Nesta data, após conclusos os presentes autos,

Ilmo. Sr. *[Assinatura]*

Ona S/A - Engenharia, Comércio e Indústria

Rua Martinho Nascimento nº 2

Setor Aeroviário

Nesta

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro Postal n.º

38528

Goiânia, de 1976

[Assinatura]

Chefe de Secretaria

141

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao sr. Presidente.

Goiânia, 01 de 03 de 1976

James Romão
DIRETOR DE SECRETARIA

A execução das
custas.

05/3/76

[Signature]

HERACITO PENA JÚNIOR - Ints do Trabalho
Presidência da CG, de Goiânia

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos, do

cálculo que segue

Goiânia, 10 de maio de 1976

[Signature]
P/Secretário

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a
correspondência supra através do
Posto n.º *325*
de *197*

[Signature]
Chefe de Secretaria

Processo 161/76

Recte.: Francisco Silvino de Brito Filho

Recdo.: Ona S/A. - Engenharia Com. e Ind.

Custas:

De condenação.....Cr 79,04

Emolumentos:

ATJ - 15,03

ATS - 2,55

ATC - 20,04

ATOJ- 20,04.....Cr 57,66

Total a pagar.....Cr 136,70

Despesas judiciais a vencer:

Citação - 13,00

Penhora - 20,00

Remoção - 15,00

Avaliação-15,00

Goiânia, 10 de março de 1976.

a) *Antônio Carlos de Almeida*

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi
expedido o MANDADO DE CITAÇÃO

Go. 10 / março / 1976

Antônio Carlos de Almeida
DIRETOR DE SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIO

de 197

Goiania, 22. de

Nesta data, faço junta, aos presentes autos, de

JUNTA

Handwritten signature and date: 22/05/77



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc. nº 161/76
Mandado nº 408/76

16
Pauzes

MANDADO DE CITAÇÃO, para cumprimento de execução, na forma abaixo:

O DOUTOR **Herácito Pena Júnior** Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de **Goiânia** manda ao Oficial de Justiça deste Juízo, que à vista do presente - mandado, passado a favor de : **Cofres Públicos da União**, em cumprimento notifique **ONA S/A. - ENG. COM. IND.**, para pagar, em quarenta e oito horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 136,70 (cento e trinta e seis cruzeiros e setenta centavos), correspondente ao principal, custas processuais, custas executivas e emolumentos, devidos no processo, nos termos do acordo feito, cujo inteiro teor é o seguinte: "... custas no importe de Cr 79,04, calculadas sobre a importância de Cr 900,00, arbitrada para esse - fim, pelo reclamado". Cálculo anexo.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceda à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida, O QUE CUMPRA, na forma da Lei.

Goiânia, 10, de março de 1.976

Eu, **Elmáximo** Diretor de Secretaria, datilografei e subscrevi.

Elmáximo
Juiz do Trabalho - Presidente

Endereço do executado: **Rua Martinho Nascimento, nº 2 - S. Aeroviário**
Nesta

X ONA S/A - Engenharia Comércio e Indústria

Depto do Pessoal

MANOEL AELCIO CRUZ

Go-10-11-76.

17,45-hs.

PORTE EM BRANCO

17
0/1

PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho

Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

Reclamante COTAS PÚBLICAS DA IPTÃO

Reclamado OTI S/A. Enq. Com. Ind.

Processo: 161 / 76

C E R T I D ã O

CERTIFICO E DOU FÉ que, em cumprimento às determinações contidas no r. mandado de fls., compareci às 17,45 horas do dia 10 do mês de novem bro do ano de 197 6, à ura Martinho Nascimento, nº 2, S. Aeroviário, nesta Capital, onde procedi a citação do executado, na pessoa do Sr. Karcel Tício Cruz, o qual, de tudo ficou ciente e citação contrafé.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 16 de novembro de 1976.

077;

O atraso do cumprimento do mandado,
foi devido ao acúmulo do serviço.

Heleolina
Oficial de Justiça

[Handwritten mark]

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data foi expedi-
da, a requisição nº Redo
guias nº 2-6 para recolhimento de
custas e emolumentos rel. ao presente
processo.

Goiânia, 12 de 11 de 1976
[Signature]
FUNDADOR

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a requisição nº Redo
para depósito da im-
posta de Cr\$ 35,00

Goiânia, 12 de 11 de 1976
[Signature]
FUNDADOR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

GUIA DE DEPÓSITO PARA PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Processo n.º JCJ — 161/76

Guia n.º 1571/76

Reclamante — Francisco Silvino de B. Filho

Reclamado — ONA S/A. Eng. Com. e Ind.

O Reclamante vai a CEF (Justiça Federal) R. 20,19 desta cidade receber a importância de Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeir s)

), para quitação das parcelas abaixo discriminadas:

AO RECLAMANTE

- | | |
|--|------|
| 1 — Principal | Cr\$ |
| 2 — prestação do acordo de fls. | Cr\$ |
| 3 — Reembolso, conforme despesa de fls. | Cr\$ |

DESPESAS PROCESSUAIS

- | | |
|---|------------|
| 1 — Ao Oficial de Justiça | Cr\$ 35,00 |
| 2 — Ao Oficial de Justiça | Cr\$ |
| 3 — Ao Oficial de Justiça | Cr\$ |
| 4 — Ao avaliador | Cr\$ |
| 5 — Ao perito | Cr\$ |
| 6 — Ao sindicato assistente (Honorários advocatícios) | Cr\$ |
| 7 — | Cr\$ |
| TOTAL DO DEPÓSITO: | Cr\$ 35,00 |



RECIBO DE QUITAÇÃO

O depósito da presente guia, somente terá validade, após autenticação mecânica efetuada pela Agência Arrecadadora.

O reclamante, ao levantar as quantias que lhe cabem, dará quitação dos valores recebidos. As despesas processuais serão creditadas em conta corrente dos interessados.

O Dr. _____, advogado do Reclamante, fica autorizado a levantar a quantia, conforme procuração anexada ao processo.

Goiânia 12 de novembro

de 19 76

CHEFE DE SECRETARIA

4.ª Via — (Ag. Arrecadadora)

1 - GU - 1 - 3

CEFO 347 17

35,00 0038



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

CPF DO CONTRIBUINTE PADRONIZADO DO CGC

01277193/0001-95

02 RESERVADO

04 RESERVADO

CPF ONA S.A. - Engenharia Comercio
e Industria

03 DATA DE VENCIMENTO

16/11/76

NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

R. MARTINHO NASCIMENTO N.º 2
S. AERONAUTICO CEP 74000

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

CIDADE OU DISTRITO

10 CEP

11 MUNICÍPIO (CIDADE)

12 SIGLA DA U.F.

13 EXERCÍCIO

14 COTA OU DUODÉCIMO

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

16 TIPO

17 N.º PROCESSO

18 REFERÊNCIAS

19

20

21

22

23

24

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

Emolumentos da CLT.

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES -

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

ÓRGÃO EXPEDIDOR

JCJ-Goiânia N.º E ESPÉCIE DO PROCESSO

ATJ-A

RECLAMANTE (S)

Francisco Silvino B. Filho

RECLAMADO (A)

ONA S/A. Eng. Com. e Ind.

GUIA N.º

EXPEDIDA EM

12/11/76

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO

N.º 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0029

22 MULTA E/OU JUROS

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A
MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA

20 CÓDIGO

23 CÓDIGO

26 CÓDIGO

28

21 VALOR - Cr\$

24 VALOR - Cr\$

27 VALOR - Cr\$

29 VALOR - Cr\$

TOTAL

AUTENTICAÇÃO

CEFO 3 22 NOV 17

57,66

SERPRO

N.º 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0029



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

21
Pauze

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 22 de 11 1.976

J. Soares
Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra

J. Soares
Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

[Assinatura]
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Proc. J.C.J. nº. 161/76

Aos 29 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade de Goiânia, na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, chefe de Secretaria, compareceram o reclamante Francisco Silvino de Brito Filho. :x:x:x:x:x:
(Representação quando houver)
e o reclamado ONA S/A. Eng. Com. Ltda. e por este
(Representação quando houver)
último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente
~~decisão proferida~~
reclamação fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 450,00 (quatro-
centos e cinquenta cruzeiros), mais a AM, Código 01. :x:x:x:x:x:
relativa ao Proc.JCJ.161/76

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por êste termo, ao Reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E para constar, foi lavrado êste termo, que vai assinado por mim, Chefe de Secretaria, e por ambas as partes.

SECRETÁRIO

RECLAMANTE

RECLAMADO